MOÇÃO Nº 480/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de realizar estudos quanto à construção de uma creche no bairro Residencial Furlan.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

CONSIDERANDO que moradores do bairro Residencial Furlan procuraram por este vereador reivindicando a construção de uma creche pública no referido bairro.

CONSIDERANDO que esta região tem grande demanda, porém, não há creche neste bairro, obrigando os moradores a se deslocarem a outras regiões.

CONSIDERANDO que muitas crianças, que necessitam de vagas em creches, não conseguem vagas, permanecendo muito tempo em lista de espera e, muitas vezes, quando encontram uma vaga, esta é longe de sua residência, dificultando para os pais e responsáveis que têm de leva-los diariamente.

CONSIDERANDO que a construção de uma creche nesta região, seria de grande benefício para os moradores do bairro e, também, contribuiria para uma melhor distribuição no atendimento no município.

CONSIDERANDO por fim que é necessário por parte do Poder Executivo Municipal promover serviços que venham ao encontro de minimizar ou sanar os problemas atuais enfrentados pela população em nosso município.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de realizar estudos quanto a construção de uma creche no bairro Residencial Furlan.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador -